



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 1/1

Decreto nº 5900/2023 de 30/03/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2900/2022 de 30/11/2022.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 409.927,14 (quatrocentos e nove mil novecentos e vinte e sete reais e catorze centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

| | | | | |
|---------------------------------|---|--|--------------------|-------------------|
| 06 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA | | | |
| 06.010 | ESCOLAS MUNICIPAIS (EDUCAÇÃO BÁSICA) | | | |
| 06.010.12.361.0003.2.054 | Manter Escolas Municipais - 5% Transf. Const. | | | |
| 947 - 3.3.90.32.00.00 | 890 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | | | 144.841,00 |
| 07 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS | | | |
| 07.003 | MANUTENÇÃO EM ESTRADAS VICINAIS, RUAS E AVENIDAS | | | |
| 07.003.15.451.0007.1.015 | Obras de Pavimentação, Calçamento, Recape, Sinalização, reforma e construção | | | |
| 928 - 4.4.90.51.00.00 | 890 OBRAS E INSTALAÇÕES | | | 265.086,14 |
| | | | Total.....: | 409.927,14 |

Artigo. 2º - Para cobertura do Art.1º, serão utilizados o Excesso de Arrecadação:

| | |
|---|-------------------|
| Receita: 2.4.1.9.99.01.03.00 - TRANSF ESPECIAIS -4116901 cc 38558-1 | 409.927,14 |
| Total: | 409.927,14 |

Artigo. 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2023.

Artigo 4º-Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 30 de março de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
MOACIR OLIVATTI
A autenticidade deste documento pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO

Moacir Olivatti
Prefeito